



014 – REQUERIMENTO PARA:

Apresentação de Comunicação Prévia de  
Obras de Demolição

Gestor do Procedimento: \_\_\_\_\_

Apreciação:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

**1. REQUERENTE**

Nome do requerente \_\_\_\_\_

Residência/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

BI / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contribuinte n.º \_\_\_\_\_

Telefone n.º \_\_\_\_\_ Fax n.º \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Correspondência a enviar para (*A preencher no caso de querer o envio de correspondência para outra morada*):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2. PEDIDO**

Vem na qualidade de:

Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Superficiário  Co-proprietário  \_\_\_\_\_

apresentar a V.ª Ex.ª do presente pedido de **Comunicação Prévia de obras de demolição** em conformidade com o preceituado nos n.º 2 e 3 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes, a realizar em terreno(s) com a área total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, constante(s) do(s) prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_, sob o n.º(s) \_\_\_\_\_ inscrito(s) na matriz com o n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, com o código de acesso à certidão permanente de registo predial n.º \_\_\_\_\_ sito(s) em \_\_\_\_\_ freguesia \_\_\_\_\_.

Declara ainda que, os trabalhos irão ser levadas a cabo por (*nome do construtor ou denominação social da entidade*) \_\_\_\_\_, residente ou sito em \_\_\_\_\_, (*cód.postal*) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (*localidade*)

\_\_\_\_\_ com o telefone n.º \_\_\_\_\_, contribuinte  
( *pessoa singular ou colectiva* ) n.º \_\_\_\_\_, com Alvará / Título de registo n.º  
\_\_\_\_\_ emitido pelo INCI, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09 de Janeiro.

O requerente requer ainda **ocupação da via pública** com:

Tapumes ou outros resguardos - \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, durante \_\_\_\_\_ dias/meses (*riscar o item não desejado*);

Andaimos - \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, durante \_\_\_\_\_ dias/meses (*riscar o item não desejado*);

Gruas, guindastes, veículos pesados ou similares - \_\_\_\_\_ (*n.º de equipamentos a colocar*), durante \_\_\_\_\_ meses;

Outras ocupações - \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, durante \_\_\_\_\_ dias/meses (*riscar o item não desejado*);

Ocupações que impliquem danificação de pavimentos, sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição por 15 dias ou fracção

- Valas \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> ou \_\_\_\_\_ fracções

- Outras \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> ou \_\_\_\_\_ fracções

Solicita ainda:

Notificação relativa às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer no âmbito da Operação urbanística em causa ao abrigo do n.º 7 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

O presente pedido tem como antecedentes:

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_

---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ Sabugal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(Assinatura do requerente)

*Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de  
Identidade / Cartão de Cidadão n.º*

\_\_\_\_\_.

*O Funcionário*

\_\_\_\_\_

Conjuntamente com o **requerimento**, a apresentação de Comunicação Prévia de Obras de Demolição deve ser instruído com os seguintes elementos:



*(Assinalar o que não é entregue)*

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- No caso de **peças colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão válida da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentada fotocópia do B. I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva;
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente-comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- Memória descritiva e justificativa esclarecendo devidamente a pretensão, descrevendo sumariamente o estado de conservação do imóvel com junção de elementos fotográficos, indicando os prazos em que se propõe iniciar e concluir a obra, as técnicas de demolição a utilizar, as quais são acompanhadas de peças escritas e desenhadas justificativas das mesmas, bem como o local de depósito dos entulhos;
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Planta à escala de 1:2500, ou superior, com a indicação precisa do local onde se situa a obra objecto do pedido de demolição, dos elementos e valores naturais e construídos, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e, quando exista plano director municipal, plano de urbanização ou de pormenor, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes e da planta de síntese da operação de loteamento, quando exista, com a indicação precisa do local;
- Apólice de seguro de construção, quando tal for legalmente exigível;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direcção técnica das obras;

- Declaração emitida pela associação pública de natureza profissional, comprovando a qualificação do técnico;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido (a entregar a partir da entrada em vigor de Portaria);
- Comprovativo da integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, através da declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês;
- Comprovativo da integração do director técnico no quadro técnico da empresa responsável pela execução das obras, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão de alvará para o exercício da actividade de construção, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato electrónico fidedigno;
- Termo de responsabilidade assinado pelo director de fiscalização das obras;
- Declaração emitida pela associação pública de natureza profissional, comprovando a qualificação do técnico;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido (a entregar a partir da entrada em vigor de Portaria);
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I. P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a decisão;
- Termo de responsabilidade do empresário ou representante legal da empresa;
- Quando o detentor de título de registo seja pessoa colectiva, certidão actualizada do registo comercial, comprovativa da qualidade de representante legal;
- Livro de obra, devidamente preenchido, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde, devidamente assinado e rubricado pelo dono da obra e pelo autor do plano;
- Informação digitalizada do projecto, em formato DWF;
- Planta de implantação digitalizada, em formato .DWG ou .DXF.

**Para ocupação de via pública:**

- Planta de localização, com identificação da área a ocupar e a disposição dos elementos a utilizar na execução da obra – dar cumprimento ao art.º 15 – B do RUE para o concelho do Sabugal.

*Tomei conhecimento que o pedido está correctamente instruído.*

\_\_\_\_\_  
*(O Requerente)*

*Tomei conhecimento que existem deficiências ou omissões na instrução do processo, contudo insisti na sua entrega.*

\_\_\_\_\_  
*(O Requerente)*

---

**Notas**

---

- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de um ano;
- Os extractos de plantas podem ser adquiridos na Secção de Obras Particulares da Autarquia, mediante pagamento, ou gratuitamente no sítio [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt);
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados – Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- O atendimento ao público, por parte dos técnicos da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo, é feito às terças e quintas-feiras, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

---

**Base Legal e Regulamentar:**

---

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;
- Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março e Declaração de Rectificação n.º 26/2008, de 09 de Maio;
- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho;
- Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março – Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição;
- Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro;
- Regulamento da Urbanização e Edificação para o Concelho de Sabugal.